



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10, de 28 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre o **Projeto Mais Médicos** Unidade Básica de Saúde do Copasa e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2023, ATA nº 07/23 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Projeto Mais Médicos Unidade Básica de Saúde do Copasa:

Implementado pelos Médicos para o Brasil pela Lei 12.871 e 22 de outubro de 2013 que dispõe da implementação do projeto mais médicos para o Brasil e pela Portaria Interministerial MS/MEC 604 de 16 de maio de 2023, a qual o médico deverá ter o CRM e não só revalida.

Este programa antes estava vinculado a Unidade Básica de Saúde do Rural e agora foi vinculado ao CNES 5289262 da Unidade Básica do Copasa, devido a maior vulnerabilidade desta área.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar o Projeto Mais médicos, e conforme o termo o município de contrapartida firmada ao aderir ao projeto irá desembolsar 3.200,00 (três mil e duzentos reais) no que refere-se a estadia e alimentação ao Profissional.

Barracão, 28 de junho de 2023.

Josiane Vasques Dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Dieyson Matielo Bugança
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR